

SUMÁRIO

Capítulo 1

| | |
|------------------------|-----------|
| INTRODUÇÃO..... | 21 |
|------------------------|-----------|

Capítulo 2

| | |
|--|-----------|
| PSICOLOGIA COMPORTAMENTAL COGNITIVA, HEURÍSTICAS, VIESES DE COGNIÇÃO E FORMAS DE TOMADA DE DECISÃO – UMA INTERFACE DA NEUROCIÊNCIA COM O DIREITO..... | 39 |
|--|-----------|

| | |
|---|----|
| 2.1. A psicologia comportamental cognitiva..... | 42 |
| 2.2. Neurociência e psicologia cognitiva - heurísticas e vieses..... | 44 |
| 2.2.1. As heurísticas do pensamento..... | 45 |
| 2.2.2. As duas formas de pensar e os vieses de cognição (cognitive biases)..... | 52 |
| 2.3. A Nova Fronteira: Do Viés ao “Ruído” (Noise)..... | 61 |
| 2.4. Sobre a Persuasão e o Framing (enquadramento)..... | 61 |

Capítulo 3

| | |
|---|-----------|
| OS VIESES DE COGNIÇÃO E A ATIVIDADE JURISDICIONAL: O PROBLEMA DA INTERFERÊNCIA COGNITIVA NA DIMENSÃO DA PROCESSUALIDADE DEMOCRÁTICA..... | 67 |
|---|-----------|

| | |
|--|-----|
| 3.1. O viés de confirmação (<i>confirmation bias</i>)..... | 75 |
| 3.2. O viés de trancamento (<i>lock-in effect</i>)..... | 84 |
| 3.3. O viés de retrospectiva (<i>hindsight bias</i>)..... | 89 |
| 3.4. Viés de ancoragem e ajustamento (<i>anchoring and adjustment bias</i>)..... | 92 |
| 3.5. <i>Viés de status quo</i> | 101 |
| 3.6. O viés de aversão à perda e viés de grupo..... | 104 |

Capítulo 4

| | |
|--|------------|
| O VIÉS DO MODELO ALGORÍTMICO (TECNOLÓGICO - ALGORITHMIC BIAS): MACHINE LEARNING E OS DESAFIOS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO DIREITO | 111 |
| 4.1. Inteligência Artificial | 111 |
| 4.1.1. O que é a Inteligência Artificial e como ela funciona..... | 113 |
| 4.1.2. A evolução da inteligência artificial e os modos da IA generativa.... | 116 |
| 4.1.3. O que é a inteligência artificial generativa e como “aprende a escrever” - A IA não lê: ela calcula..... | 117 |
| 4.1.4. IA no Direito e viés do modelo algorítmico | 120 |
| 4.2. O dilema da normatização da IA..... | 136 |
| 4.3. Três categorias dos vieses algorítmicos | 141 |
| 4.4. A busca pela explicabilidade- | 144 |
| 4.5. A limitação da supervisão humana das decisões de Inteligência Artificial para limitação de riscos..... | 150 |

Capítulo 5

| | |
|--|------------|
| A PROPOSTA DE UMA TEORIA NORMATIVO-PRAGMÁTICA DA RACIONALIDADE E DA ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA COM ROBERT BRANDO | 157 |
|--|------------|

Capítulo 6

| | |
|--|------------|
| MODELO DEMOCRÁTICO DE PROCESSO: PROCESSO CONSTITUCIONAL, IMPARCIALIDADE E TEORIA NORMATIVA DA COMPARTICIPAÇÃO – PRESSUPOSTOS TEÓRICOS PARA AS PROPOSTAS DE MITIGAÇÃO DOS VIESES DE COGNIÇÃO | 173 |
| 6.1. A garantia de imparcialidade como fundamento da jurisdição..... | 179 |
| 6.2. O contraditório como garantia de influência e não surpresa: a perspectiva participativa de dialogicidade discursiva..... | 187 |

Capítulo 7

| | |
|--|------------|
| HIPÓTESES DE DEBIASING A PARTIR DA TEORIA NORMATIVA DA COMPARTICIPAÇÃO E DO PRINCÍPIO DA ORALIDADE: LEITURA E APLICAÇÃO ADEQUADAS DA FASE DE SANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO E DA COLEGIALIDADE RECURSAL | 197 |
|--|------------|

| | |
|---|------------|
| 7.1. Cognição como atividade e procedimento | 205 |
| 7.2. Da fase preparatória – saneamento e organização do processo. Debiasing preventivo..... | 209 |
| 7.3. Dos princípios da colegialidade e oralidade na leitura participativa. <i>Debiasing</i> corretivo..... | 221 |
| 7.4. A colegialidade e a oralidade como possibilidades discursivas de <i>debiasing</i> : valorização do dissenso interpretativo | 231 |
| | |
| Capítulo 8 | |
| O PENSAMENTO E AS PROPOSTAS DE CASS R. SUNSTEIN SOBRE O USO POSITIVO DOS VIESES COGNITIVOS PARA UMA PRÁTICA JURÍDICO-POLÍTICA DEMOCRÁTICA – O EMPREGO DOS NUDGES | 241 |
| | |
| Capítulo 9 | |
| UMA OUTRA HIPÓTESE DE <i>DEBIASING</i> ATRAVÉS DA TEORIA HERMENÊUTICA DE RONALD DWORKIN: A TESE DA INTEGRIDADE DO DIREITO E A BUSCA PELA RESPOSTA CORRETA NO PROCESSO DECISÓRIO JUDICIAL | 265 |
| | |
| Capítulo 10 | |
| UMA QUESTÃO PARA ALÉM DOS VIESES... A EXISTÊNCIA DE RUÍDO (<i>NOISE</i>) NOS PRONUNCIAMENTOS JURISDICIONAIS | 283 |
| 10.1. Estabelecendo nossas premissas acerca do ruído e sua diferença sobre os vieses..... | 283 |
| 10.2. Ruído e decisões judiciais | 286 |
| 10.2.1. Evidências recentes e implicações jurídico-institucionais do ruído e dos vieses em contextos apoiados por IA | 289 |
| 10.3. A importância de se proceder a uma Auditoria de Ruído | 290 |
| 10.4. Mas como podemos Reduzir o Ruído? | 297 |
| | |
| Capítulo 11 | |
| CONCLUSÃO..... | 305 |
| REFERÊNCIAS | 309 |

APÊNDICE

| | |
|--|------------|
| MEDIDAS INDUTIVAS EM SENTIDO AMPLO DO ART. 139, IV, DO CPC: O POTENCIAL DO USO DE <i>NUDGES</i> NOS MÓDULOS PROCESSUAIS EXECUTIVOS PARA SATISFAÇÃO DE OBRIGAÇÕES POR QUANTIA CERTA..... | 331 |
| 1. Considerações iniciais | 331 |
| 2. Pressupostos de economia comportamental | 334 |
| 2.1. Racionalidade limitada, arquitetura de escolhas e nudges..... | 334 |
| 2.1.1. Paternalismo libertário: críticas e parâmetros para a aplicação de nudges | 336 |
| 3. Fundamentos do processo executivo..... | 339 |
| 3.1. Cidadania e o princípio da efetividade na execução por quantia certa | 339 |
| 3.2. Estrutura da tutela executiva e meios executórios vinculados a sanções..... | 342 |
| 3.3. Medidas indutivas como estimuladoras de comportamentos na execução..... | 344 |
| 4. Heurísticas e vieses incidentes sobre exequentes e executados..... | 347 |
| 4.1. Informação e compreensão de dados..... | 347 |
| 4.2. Fator temporal, fator atenção e dor no pagamento..... | 351 |
| 4.3. Confiança, otimismo, afeto e autopercepção..... | 353 |
| 4.4. Inércia e força de vontade | 354 |
| 4.5. Viés Digital..... | 355 |
| 5. Proposta: Aplicação de medidas indutivas à execução por quantia certa | 356 |
| 5.1. Modelos de Implantação..... | 356 |
| 5.2. Ressalvas na aplicação de medidas indutivas pelo Judiciário | 360 |
| 5.3. Possíveis medidas indutivas direcionadas a exequentes e executados..... | 361 |
| 6. Considerações finais | 369 |
| REFERÊNCIAS..... | 373 |